



PORTARIA N° 105/2022

**REVOGA A PORTARIA N°
103/2022 QUE NOMEIA
SERVIDOR(A) EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica revogada a Portaria n° 103 de 01 de Setembro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 05 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022